

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 42/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 40/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 40/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 40/2021.

Sala de Comissões, 14 de outubro de 2021.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de outubro de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 40/2021.

Sala de Comissões, 14 de outubro de 2021.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmindt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro